

N.º :

MOÇÃO DE APLAUSO 003/08

SANDRO R. DA SILVA, CLÁUDIA R. DE P. M. OLIVEIRA

PPS

Senhores Vereadores:

Os Vereadores que esta subscrevem, no uso de suas legais atribuições, com fulcro no Artigo Nº 131 do Regimento Interno desta Casa de Leis, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, apresentam **MOÇÃO DE APLAUSO** aos Senhores **IRACLIDES CORREA LOPES E JOSÉ ROBERTO PEREIRA DA COSTA- Comerciantes de nossa cidade**, pela iniciativa

Pelo trabalho, em contribuir para o desenvolvimento de nosso município esta Casa de Leis lhe confere esta merecida **MOÇÃO DE APLAUSO**.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 19 de março de 2008.

Sandro R. Ferreira
Vereador

Cláudia R. de P. M. Oliveira
Vereadora